

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 1

DECRETO Nº 09/2026

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 e da outras providências

O Senhor **CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos plantões, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE: CUIDADOR INFANTIL NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **RAYANE VITÓRIA AGUIAR DE TOLEDO**, para suprir uma vaga de cuidador infantil de 40 horas semanais de provimento efetivo para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 2

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;

- a) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- b) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- c) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE: MOTORISTA NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato o Senhor **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, para suprir uma vaga de motorista de 40 horas semanais de provimento efetivo para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 3

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;

- a) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- b) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- c) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO
DE: OPERADOR DE MAQUINAS NO CONCURSO
PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato o Senhor **PAULO HENRIQUE VENTURA**, para suprir uma vaga de operador de maquinas de 40 horas semanais de provimento efetivo, favor para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 4

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;

- a) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- b) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- c) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE: VIGIA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL DE Nº22/2025.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato o Senhor **LEIVID LIMA SANTOS**, para suprir uma vaga de VIGIA de 40 horas de provimento Temporário, favor para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do PROCESSO SELETIVO Nº22/2025 no item 6.1. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 5

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;

- a) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- b) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- c) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO
CARGO DE: PROFESSORA DE 20 HORAS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MUNICIPAL DE Nº02/2025.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **Livia Michele Possidente Teixeira**, para suprir uma vaga de Professor de 20 horas de provimento Temporário, favor comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do PROCESSO SELETIVO Nº02/2025 no item 7.1. que fala DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

IV - Carteira de Identidade - RG;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 6

V - Cartão do CPF;

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de

cargo público nos últimos 5 anos;

a) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;

b) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.

c) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE: ESTAGIARIA DE POS GRADUAÇÃO DE 20 HORAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL DE Nº21/2025.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **SIMONE DA SILVA ROBERTO CANEDO**, para suprir uma vaga de estagiaria de pós-graduação de 20 horas de provimento Temporário, favor comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do PROCESSO SELETIVO Nº02/2025 no item 7.1. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 7

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

- a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GABARITO OFICIAL PSS Nº 01/2026

GABARITO OFICIAL E HOMOLOGADO
PSS Nº 01/2026 - NUTRIÇÃO

QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	ANULADA
2	C
3	D
4	A
5	C
6	D
7	D
8	C
9	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	C
15	D
16	B
17	C
18	C
19	A
20	A

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 01/2026.

Salto do Itararé – Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

GABARITO OFICIAL PSS Nº 02/2026

GABARITO OFICIAL E HOMOLOGADO
PSS Nº 02/2026 - PEDAGOGO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Pagina 8

QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	ANULADA
2	C
3	D
4	A
5	C
6	D
7	D
8	C
9	A
10	D
11	D
12	C
13	B
14	D
15	C
16	B
17	D
18	A
19	C
20	C

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 02/2026.

Salto do Itararé – Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2026

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2026**, do

tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA O CRAS**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 27/02/2026, às 13h00min, no site da BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. A sessão pública terá início no dia 27/02/2026, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência [Portal da Transparência](#), por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74-2025.

Dispensa de Licitação nº 144-2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.**CONTRATADA:** PRS SPORTS & EVENTOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE FUTSAL.**OBJETO DO ADITIVO:** Ampliação de mais 03 (três) jogos no quantitativo do Item 1 do objeto contratual, somando o valor de R\$810,00 (oitocentos e dez reais), que corresponde a 10% (dez por cento) do valor total contratado.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Pagina 9

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2026**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado no Anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá nova data e será até o dia 27/02/2026, às 08h00min, no site da BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. A sessão pública terá início no dia 27/02/2026, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência [Portal da Transparência](#), por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2026.**

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE FUTSAL DA "3ª COPA INTERNACIONAL DE FUTSAL DE BASE".

Do(a) Contratado(a): PRS SPORTS & EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.229.053/0001-73.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **08.001.27.812.0008.2.022 - Manutenção do Esporte**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2026.**

Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA A ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DE UM DOS BARRACÕES DO PÁTIO DE EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Do(a) Contratado(a): L.A. DE BARROS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.779.150/0001-57.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$5.648,49 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 10

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:

04.002.15.451.0004.2004 - Manutenção de Serviços Urbanos.

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2026.

Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO "CORRIDA PELA SAÚDE - VERÃO MAIOR PARANÁ".

Do(a) Contratado(a): CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.642.406/0001-90.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:
06.001.10.301.0006.2012 - Manutenção dos Programas da Saúde - Estado.

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2026.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:
02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0757

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2026.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (PEUGEOT EXPERT SFD-9D56).

Do(s) Contratado(s): RODOLFO KIOKA DA SILVEIRA 03869824905, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.490.975/0001-55.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 7573026 pdf

Código do documento 133905c7-f8ac-4376-a39f-253110347199



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

11 Feb 2026, 16:08:50

Documento 133905c7-f8ac-4376-a39f-253110347199 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-11T16:08:50-03:00

11 Feb 2026, 16:09:33

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-11T16:09:33-03:00

11 Feb 2026, 16:10:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 61488). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2026-02-11T16:10:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d76bc090fd9024b00848d932a5e1f190a855e950d04357b87dd4e4a6d96f6f71

(SHA512):224767d037fe0ac9035c66d21d0bb54bc224155a409148c28fbedf32e269d174f4600a865c7e030892b10c1ccf1f548f46d11c07f59a23fc198395d02e143f78

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.